



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

**Indicação nº 116/2025.**

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita que após leitura em Plenário, encaminhe ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, indicando que seja disponibilizado atendimento móvel de odontologia para todos os Distritos e comunidades rurais de nosso município.

Trago essa sugestão com a intenção de facilitar o acompanhamento da saúde bucal e a prevenção de problemas relacionados, por meio de atendimento periódico de equipe em consultório móvel aos moradores residentes nos Distritos e também em localidades rurais com maior necessidade, definidas através de prévio critério estabelecido pela secretaria competente.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 08 de julho de 2025.

**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues**

**Vereadora/Presidente**

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29  
E-mail: [camarasjc@yahoo.com.br](mailto:camarasjc@yahoo.com.br) – Site: [www.saojosedocalcado.es.leg.br](http://www.saojosedocalcado.es.leg.br)



83

**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
*"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"*  
*"No dia a dia com o calçadense"*

**Indicação nº 117 /2025.**

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita que após leitura em Plenário, encaminhe ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para sugerir o retorno da oferta de atendimento de fisioterapia nas clínicas de nossa cidade.

O tratamento oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde através das clínicas conveniadas é de fundamental importância aos pacientes que tratam lesões referentes a ortopedia e traumatologia, principalmente por serem tratamentos que em sua grande maioria necessitam de continuidade.

Devido a isso, vejo a necessidade de sugerir que através da Secretaria responsável, o município dê continuidade a esse serviço de notável relevância para que os munícipes possam contar com a possibilidade de prosseguirem ou iniciarem seus tratamentos com a maior brevidade possível.

Na segurança de que a atenção necessária será dispensada a essa questão e na certeza de uma inclinação positiva, trago essa importante demanda.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 08 de julho de 2025.

**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues**

**Vereadora/Presidente**

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29  
E-mail: [camarasjc@yahoo.com.br](mailto:camarasjc@yahoo.com.br) – Site: [www.saojosedocalcado.es.leg.br](http://www.saojosedocalcado.es.leg.br)



24  
8

**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
*"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"*  
*"No dia a dia com o calçadense"*

**Indicação nº 118/2025.**

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita que após leitura em Plenário, encaminhe ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, sugerindo o retorno do programa de combate tabagismo.

É de grande importância que o município ofereça ações de combate ao tabagismo, com a finalidade de oferecer aos fumantes as informações necessárias sobre o mal causado por essa prática, conscientizando e incentivando as pessoas a pararem de fumar e disponibilizando o acompanhamento profissional necessário durante o processo.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 08 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues**

**Vereadora/Presidente**

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29  
E-mail: [camarasjc@yahoo.com.br](mailto:camarasjc@yahoo.com.br) – Site: [www.saojosedocalcado.es.leg.br](http://www.saojosedocalcado.es.leg.br)



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

**Indicação nº 119/2025.**

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita que após leitura em Plenário, encaminhe ofício ao Prefeito Municipal, para indicar que nos festejos do município, ocasião onde são promovidas as tradicionais corridas de rua, as premiações sejam distintas entre os concorrentes que de fato residem na cidade de São José do Calçado e os visitantes.

Essa sugestão é para que existam duas categorias diferentes, visando que no quesito premiação, ocorram gratificações garantidas tanto para os competidores que residem na cidade, como para os participantes das cidades vizinhas.

Essa seleção deverá ser feita no ato das inscrições através da Secretaria Municipal de Esportes.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 08 de julho de 2025.



**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues**

**Vereadora/Presidente**

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29  
E-mail: [camarasjc@yahoo.com.br](mailto:camarasjc@yahoo.com.br) – Site: [www.saojosedocalcado.es.leg.br](http://www.saojosedocalcado.es.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**DESPACHO**

Encaminho para sessão ordinária de 10 de julho do corrente ano.

**São José do Calçado/ES, 08 de julho de 2025.**

---

**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues**  
**Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.**